

definida, não escolheu qual ramo pretende ingressar profissionalmente.

Visando promover uma maior conscientização e incentivar a inclusão dos jovens do Brasil no mercado de trabalho, apresentamos o presente projeto de lei.

Temos ciência de que o Ministério do Trabalho e Emprego publica semestralmente trabalhos de pesquisa com um relatório completo sobre as condições de emprego em nosso país. Essas publicações são veiculadas principalmente no sítio eletrônico do próprio ministério, em uma sessão chamada "Observatório do Mercado de Trabalho".

Como o jovem não tem acesso direto a esses trabalhos, já que vivem em condições precárias de sobrevivência e não têm condições de acessar a rede mundial de computadores, e, portanto, é obrigação dos governantes de nosso país de promover a divulgação desse tipo de informação. Assim, o acesso ao primeiro emprego será muito mais fácil.

Sala das Sessões, de de 2009.

MENDONÇA PRADO
Deputado Federal
Democratas/SE